



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 8501/2023

Sumário: Delegação da presidência do júri dos concursos internos para professor coordenador para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

Despacho de Delegação de Competências

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 21/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, delego no Doutor Alexandre Miguel Fernandes Gomes da Silva, Professor Coordenador com agregação e Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com competências para subdelegar, a presidência do júri dos seguintes concursos:

PRPD/2/2023: concurso interno de promoção para um posto de trabalho de professor coordenador para a área disciplinar de Ciências Jurídico-Privadas para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, publicitado através do Edital n.º 970/2023, publicado na 2.ª série, n.º 111, de 09/06;

PRPD/3/2023: concurso interno de promoção para um posto de trabalho de professor coordenador para a área disciplinar de Ciências Jurídico-Públicas para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, publicitado através do Edital n.º 969/2023, publicado na 2.ª série, n.º 111, de 09/06;

PRPD/4/2023: concurso interno de promoção para um posto de trabalho de professor coordenador para a área disciplinar de Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, publicitado através do Edital n.º 944/2023, publicado na 2.ª série, n.º 109, de 06/06.

26 de julho de 2023. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

316730375